

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
PORTARIA Nº 25/2015

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o constante no artigo 59 da Lei Municipal nº 889/2013 de 26 de novembro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para os Servidores Públicos Municipais: RAQUEL DALLACORTE GONCHOROSKI e ELISETE SOLIGO ANTONIO ocupantes do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 de julho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
PORTARIA Nº 24/2015

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 330/03, 771/11 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial com vencimentos para a Servidora Pública Municipal, TEREZINHA BRUNING DE SOUZA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor 40H, Nível C-13, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, referente ao período aquisitivo de 03.05.93 a 03.05.98, com início em 20.07.2015 e término em 20.10.2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 20 julho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 066/2015
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1089/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) conforme segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Departamento de Adm. Geral
04.122.0903.1005 - Casa Pública Intermunicipal
000190 - 3372.39.00.00-F.000-Outros Serv. de Terc.P.Jurídica.....R\$ 84.000,00
04.122.0903.2006 - Atividades do Dep. de Adm. Geral
000300 - 3390.47.00.00-F.000-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

Art.2º.- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, é resultante dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Departamento de Adm. Geral
04.122.0903.1005-Corr. Públics Intermunicipal
000160 - 3372.14.00.00-F.000-Diárias Civis.....R\$ 6.000,00
000170 - 3372.33.00.00-F.000-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00
000180 - 3372.36.00.00-F.000-Outros Serv. Terc. P. Física.....R\$ 3.000,00
000200 - 4472.52.00.00-F.000-Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 70.000,00
04.122.0903.2006 - Atividades do Dep. de Adm. Geral
000300 - 3390.47.00.00-F.000-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 07 de julho de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

DECRETO Nº 066-F/2015
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1089/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, para o exercício de 2015, um Crédito suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento conforme segue:

81 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
81.001 - Fundação Hospitalar da Fronteira
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
000090 - 3390.36.00.00-F.369-Outros Serv. de Terc.-P.Física.....R\$ 130.000,00

Art.2º.- Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no Art. 1º, é proveniente dos cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

01 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
01.01 - Fundação Hospitalar da Fronteira
10.302.0007.2001-Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira
000070 - 3390.30.00.00-F.369-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
000150 - 4490.52.00.00-F.369-Equip. e Mat.Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 01 de junho de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, torna publico e para conhecimento dos interessados dos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2015 – TIPO – MENOR PREÇO

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de Agosto de 2015, às 09:00 horas.

REFERENCIA DO TEMPO: Horário de Brasília – DF

Maiores informações através do telefone: 46 – 3543 1923, nos dias úteis, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min e via email: cmvrealiza@uol.com.br

REALEZA, 27 de julho de 2015.
LENOIR JORGE IOP- PRESIDENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 02/2015, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

1) CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.023.646/0001-00, vencedora dos itens 26-29 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 9.407,50 (nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);

2) ENERQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 78.705.928/0001-69, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 08-12, 14, 15, 17, 20 e 30 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 22.149,20 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos);

3) MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ Nº 73.244.337/0001-18, vencedora dos itens 03, 05, 07, 13, 16, 18, 19 e 21-25 lote 01, totalizando o valor de R\$ 11.892,60 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Pranchita, 27 de julho de 2015.
Suzi Tatiana Bandeira - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.

DE 27 DE JULHO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. ALCIR VALENTIN PIGOSO, residente e domiciliado no Distrito de Esquina Gaúcha, nº 1015, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1850080-SSP-PR, CPF nº 407.728.539-91, torna público a Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência no período de 24 horas dias, equipe multiprofissional, a todos os usuários do município de Pérola D'Oeste/PR procedendo consulta/diagnostico e internamentos caso necessário para o município de Pérola D'Oeste/PR.

Valor da prestação de serviços: R\$ 6.440,80 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R\$ 128.816,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e dezesseis reais).

Período da prestação de serviços: 27/07/2015 a 27/03/2017.

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

De acordo com o Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pérola D'Oeste, 27 de julho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 05/2015 e Parecer Jurídico,

H O M O L O G O:

A Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015, de 27.07.2015, referente a Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência no período de 24 horas dias, equipe multiprofissional, a todos os usuários do município de Pérola D'Oeste/PR procedendo consulta/diagnostico e internamentos caso necessário para o município de Pérola D'Oeste/PR, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a contratação dos serviços na forma legal pela empresa:

- SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONESE LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão (PR), situada na Avenida Porto Alegre, s/n – Bairro Centro, CEP 85.601-480 inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.519/0001-07, pelo valor de R\$ 6.440,80 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) totalizando o valor de R\$ 128.816,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e dezesseis reais).

Pérola D'Oeste/PR, 27 de julho de 2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015.

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente para prestação de serviços de atendimento médico hospitalar de urgência e emergência no período de 24 horas dias, equipe multiprofissional, a todos os usuários do município de Pérola D'Oeste/PR procedendo consulta/diagnostico e internamentos caso necessário, (demais especificações constantes no edital e anexos).

O CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

ORIGEM: Licitação Modalidade Inexigibilidade nº 02/2015.

VALOR: R\$ 128.816,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: valido ate 27/03/2017 contar da data de sua assinatura.

DATA DO FIRMAMENTO: 27/07/2015.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2015.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a atividade de vigilância e segurança dos prédios públicos da sede do Município de PEROLA D OESTE, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.

CONTRATADA: João Vanderlei Kaauck.

ORIGEM: Prestação de Serviços de Vigilância.

VALOR: R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: ate 26/07/2015, de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 27/07/2015

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito Municipal

Se alta velocidade na Internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- ⊛ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊛ Interfone e video porteiro
- ⊛ Alarme monitorado
- ⊛ Portão eletrônico
- ⊛ Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionisio Cerqueira - SC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000144/15 de 24 de Julho de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 108.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 108.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2015

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2015.
CONTRATADO: MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ N.º 01.740.079/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA KOMATSU, MODELO PC 160 LC-7B.
ORIGEM: Carta Convite nº 05/2015.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.710,02 (setenta e sete mil, setecentos e dez reais e dois centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2540	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 27 de julho de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2015 - PR
CNPJ: 01.612.441/9991-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 41/2015 Processo de Licitação: 41/2015 Data do Processo: 29/06/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **DILSO STORCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2015
b) Licitação Nr.: 26/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/07/2015
e) Data da Adjudicação: 27/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, EM JORNAL IMPRESSO, COM NO MÍNIMO TRÊS EDIÇÕES SEMANAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000026 - Jonkates & Jonkates Ltda	1	0,0000	13.200,00
	1		13.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (15) Saldo: 37.907,70

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2015.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

3º Jantar Italiano

APAE de Flor da Serra do Sul

Este ano, em comemoração ao Dia dos Pais

Dia: 08/08/2015
Horário: 20h
Local: Pavilhão da Igreja Reitorada Nossa Senhora de Fátima em Flor da Serra do Sul



Venha com a sua Família participar dessa noite de alegria, comemorando o dia dessa pessoa tão querida.

- Cardápio Especial
- Sorteio de brindes para os pais participantes
- Sorteio de rifa
- Sorteio do bingo

Informações pelo fone: (46) 3565-1367

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2015 - PR
CNPJ: 01.612.441/9991-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 42/2015 Processo de Licitação: 42/2015 Data do Processo: 06/07/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **DILSO STORCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.888/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2015
b) Licitação Nr.: 27/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/07/2015
e) Data da Adjudicação: 27/07/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BATERIAS E DEMAIS PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ALÉM DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003747 - DELSION DALITÓVI KAROL PERETTO	80	0,0000	193.076,15
	80		193.076,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bela Vista da Caroba, 27 de Julho de 2015.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 89/2014
TERMO ADITIVO N° 081/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Oscar Ardenghi
 OBJETO: Prorrogação e Aumento do Contrato acima citado.
 DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Segunda do Contrato originário, em decorrência do presente Aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 6.084,32 e o valor global passa a ser de R\$: 30.421,62.
 DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes nas Clausulas Sexta e Décima Primeira do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 14/10/2015.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 91/2014
TERMO ADITIVO N° 082/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Moroni & Filhos Ltda
 OBJETO: Prorrogação e Aumento do Contrato acima citado.
 DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Segunda do Contrato originário, em decorrência do presente Aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 10.596,21 e o valor global passa a ser de R\$: 52.981,06.
 DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes nas Clausulas Sexta e Décima Primeira do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 14/10/2015.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 92/2014
TERMO ADITIVO N° 083/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 CONTRATADA: Mercado Yasmim Ltda - ME
 OBJETO: Prorrogação e Aumento do Contrato acima citado.
 DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Segunda do Contrato originário, em decorrência do presente Aditivo, corresponderá um acréscimo de R\$: 2.846,27 e o valor global passa a ser de R\$: 14.231,37.
 DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes nas Clausulas Sexta e Décima Primeira do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 14/10/2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ -
PROCESSO SELETIVO N° 002/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2015
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE: Art. 1° - CONVOCAR, o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, conforme Edital N° 002/2014, abaixo relacionado, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, no horário de expediente a contar do primeiro dia útil posterior a publicação desta convocação, ou seja, até o dia 03 de agosto de 2015, para apresentarem os documentos abaixo descritos, para a contratação. O candidato deverá apresentar no ato, cópia dos seguintes documentos:
 I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
 II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
 III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
 IV - Título de eleitor e fotocópia para os maiores de 18 anos. Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
 V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
 VIII - Comprovar residência no Município de Flor da Serra do Sul / PR, por meio de original ou cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, ou telefone fixo do último mês), em nome próprio, dos pais ou responsável legal;
 IX - Comprovar, por meio de histórico escolar e de declaração, que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o Ensino Regular, Supletivo ou Especial, caso não tenha concluído o ensino médio;
 X - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde constam os dados pessoais (folha de rosto) e dos registros anteriores (com apresentação da original);
 XI - Duas fotografias 3X4 recente, tirada de frente;
 XII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.
 XIII - Para os candidatos menores de 18 anos, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos de seu responsável legal:
 XIII a. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou certidão de nascimento;
 XIII b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO
 13° JOSIAS MOREIRA DA SILVA Jovem Aprendiz
Art. 2° - A não apresentação dos documentos acima por ocasião da contratação implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal
MÔNICA CHIAPETTI FALKEMBACH WOLF- Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 085/15
EXONERA SERVIDOR À PEDIDO DE CARGO EFETIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar à pedido o Sr. ALEX SANDER HALLEY REISDOERFER, portador da CI N° 83059273 - SSP-PR, do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, a partir de 19 de junho de 2015.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de junho de 2015.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de junho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 090/15
EXONERA SERVIDORA À PEDIDO DE CARGO EFETIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar à pedido a Srta. SANDRA MARA DAL MAGRO BARBIERI, portadora da CI N° 8.242.695-7 - SSP-PR, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de junho de 2015.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2015.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de junho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 092/15
EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - Exonerar o Sr. ONÓRIO SAVENHAGO, portador da CI N° 812.307-SSP-PR, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria Comércio, Símbolo "CC1", a partir de 01 de julho de 2015.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de julho de 2015.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de julho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 093/15
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - nomear o Sr. ANTONIO ROGÉRIO DE SOUZA, portador da CI N° 2.791.522-SSP-SC, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria Comércio, Símbolo "CC1", a partir de 01 de julho de 2015.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de julho de 2015.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de julho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 094/15
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MONICA CHIAPETTI FALKEMBACH WOLF, portadora da CI N° 96251858 - SSP-PR, ocupante do Cargo de Advogada, a partir de 08 de julho de 2015.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de julho de 2015.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de julho de 2015.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

TRESSOLDITOR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Fone: (49) 3644-1779
 Jovem Tressoldi
 Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Cerqueira

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO /PARANÁ
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2015
OBJETO: Elaboração de projeto arquitetônico estrutural, para execução de área de serviços, muro e portões, revitalização da fachada, planilha orçamentária de revisão hidro sanitária, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, memorial descritivo e demais elementos técnicos necessários e acompanhamento no ato de execução de obra.
EMPRESA CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA ME
CNPJ : 22.140.379/0001-78
REGISTRO CAU - ARQUITETA RESPONSÁVEL - 125323-9
VALOR TOTAL - R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
PAGO EM PARCELA ÚNICA DE - R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA:
 11.001.01.031.0031.2.001.3.3.90.39.00.00.05.00 Serviços Técnicos
 Profissionais - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA - UM ANO A PARTIR DE ASSINATURA DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei n° 9.648/98.
Barracão, 24 de julho de 2015.
DEOCLÉCIO DUARTE -VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo inexigibilidade N° 4/2015
 CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2075/2014 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 4/2015 referente à contratação de empresa para prestação dos serviços objeto deste processo de Inexigibilidade, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezoisete) horas às 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, em favor das empresas SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 144.712,80 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos) sendo deste R\$ 6.029,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta centavos) mensais, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade 4/2015 datada de 06/07/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO:**
CONTRATO N° 55/2015
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para prestação dos serviços Médico-hospitalar, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezoisete) horas às 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, conforme processo de Inexigibilidade n° 04/2015.
CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 144.712,80 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta centavos), sendo deste R\$ 6.029,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/07/2015 a 05/07/2017.
Manfrinópolis, 06/07/2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
EXTRATO DO CONTRATO N° 174/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
CONTRATADA: POTENCIASOME INFORMATICA LTDA
CNPJ N° 03.958.284/0001-11
Representante: GILBERTO PEDRO BERTÉ
CPF n° 627.117.179-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODAS OS CMEI ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R\$ 50.370,10 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 22/07/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 - PROCESSO Nº 489/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 063/2015 de 27/07/2015.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves pertencentes à frota municipal.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 149.400,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).
- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 11/08/2015 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 11/08/2015 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de julho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
 CPF nº 040.508.269-09
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 75.600,70 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais e Setenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
 Representante: DARCI DA COSTA
 CPF nº 175.493.459-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.765,50 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.308,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 22/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
 CPF nº 717.629.499-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA TODOS OS CMEI E ESCOLAS MUNICIPAIS.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.058,40 (Quarenta e Quatro Mil e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 22/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

Crescendo com você
 Tribuna Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. **MARIA LOURDES ZANOTTO COLOMBO**, nascida aos 15/07/1934, filha de Francisco Zanotto e de Luiza Parizotto, portadora da carteira de identidade nº 2.794.666, expedida pela SESP/SC em 29/10/1997, inscrita no CPF sob nº 050.511.169-14, brasileira, aposentada, viúva, maior e capaz, conforme certidão de casamento nº 811, fls 44-45, do Livro B-04, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Vacaria/RS, que declara sob as penas da Lei não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Mário Silva Dico, nº 231, casa, Centro na Cidade de Dionísio Cerqueira-SC, o **DESMEMBRAMENTO Lote Nº 01 (um)**, da quadra nº 17 (dezessete), da planta Geral desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 614m² (seiscentos e quatorze metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 3.707, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira -SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.393/2015 de 08/05/2015, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 41.900, livro 1.L, aos 17/06/2015. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **JAIR LUIZ TURRA FARIAS**, portador da carteira de identidade nº 5.361.994, expedida pela SESP/SC, aos 27/05/2003, inscrito no CPF sob nº 482.466.890-53, bombeiro militar, e sua esposa a Sra. **MARCIA JANETE KARLINSKI FARIAS**, portadora da carteira de identidade nº 3.369.035, expedida pela SESP/SC, aos 11/02/2014, inscrita no CPF sob nº 998.726.339-91, do lar, brasileiros, capazes, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 303, fls 57v, do Livro 2-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Descanso/SC, celebrado aos 04/03/1988 e pacto antenupcial registrado sob nº 2.740, no Registro de Imóveis da Comarca de Descanso/SC, residentes e domiciliados na Rua Republica Argentina, centro na Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO LOTE URBANO nº 10 (dez)**, da **QUADRA Nº 35 (trinta e cinco)**, da **Planta Geral desta Cidade de Dionísio Cerqueira- Santa Catarina, com a área de 1.948,27 (um mil novecentos e quarenta e oito metros e vinte e sete decímetros quadrados) sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 12.021**, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5.369/2015 de 14/04/2015, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 41.903, livro 1.L, aos 17/06/2015. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador